



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



**PARECER JURÍDICO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 057/2022  
TOMADA DE PREÇOS n.º: 006/2022  
SOLICITANTE: Departamento de Licitação

Após análise do caderno licitatório, bem como o conteúdo das impugnações ao edital e pedidos de esclarecimentos protocolados pelas empresas interessadas, percebe-se os erros presentes no edital, na descrição e na planilha de serviços, ultrapassam o mero aspecto formal, ocasionando o prejuízo da continuidade do certame.

Neste sentido, diante dos erros e equívocos identificados de ofício, com o objetivo de evitar maiores prejuízos as empresas interessadas, se faz necessário a anulação do certame e cancelamento do ato, nos termos da Súmula 473 do STF.

Este é o parecer.

Em, 23 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente  
HERBERT CORREA BARROS  
Data: 24/08/2022 16:24:04-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

HERBERT CORREA BARROS  
OAB/PR 51.127  
Procurador do Município



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022.  
AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022**

Tratam-se do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, de nº 006/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecer materiais e serviços para a retirada de luminárias e braços da iluminação pública para a instalação de Luminária do tipo de LED, conforme projeto, cronograma, e orçamento. A Comissão Permanente de Licitações e ao Departamento de Engenharia Civil, para análise do Processo licitatório em epígrafe, verificou-se a necessidade de elaboração de uma nova planilha de serviços, tendo em vista a utilização de materiais inadequados para a realização da referida obra. Diante do exposto e justificado motivo, DETERMINO o CANCELAMENTO do processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 006/2022, pelas razões e fundamentos acima delineados.

São José das Palmeiras, 23 de Agosto de 2022.

  
NELTON BRUM  
Prefeito Municipal



**Considerando** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 069/2017, e Edital 76/2017, Homologado através da Portaria 162/2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** NOMEAR a partir da data de 24/08/2022, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, Edital 069/2017 para exercer temporariamente as funções do respectivo cargo de acordo com a Lei Municipal 745/2011.

Matricula	NOME	RG	CARGO
1589/1	LARISSA REGINA DE OLIVEIRA	13.890.214-5	Auxiliar de Serviços Gerais

**Artigo 2º-** A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo o contrato a vigência até 31/01/2023, prorrogável ou rescindível a qualquer tempo observado limite máximo conforme o disposto no Item 8.1.4 do Edital 069/2017.

**Artigo 3º-** Os nomeados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem-se para o trabalho, sob pena de perda do direito a vaga.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciano Dias

**Código Identificador:**24D24981

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL 104/2022**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 069/2017

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1026/2022, Portarias 137/2020 e 110/2022 que tratam do prazo do presente processo;

CONSIDERANDO o Ofício 34/2022 da Divisão de Recursos Humanos

CONSIDERANDO o Ofício 21/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO o Ofício 158/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO que a candidata 87º, aprovada pela Classificação Geral, foi convocada pela Classificação Afrodscendente e contratada conforme Portaria Municipal 56/2021

CONSIDERANDO que a candidata 15º, aprovada pela Classificação Afrodscendente, Sra. Keila Maria da Silva, convocada através do Edital 95/2022, NÃO PREENCHEU os requisitos do Edital 69/2017 (3.3 e 8.1.3 'g').

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de

excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL			
Cargo	Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	88º	Débora Machado Pereira	1571
CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE			
Auxiliar de Serviços Gerais	16º	Eliane Natalina da Silva de Souza	1556

**II** – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **14/08/2022 à 30/08/2022 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

**III** – Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

**IV** – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

**V** – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**São José da Boa Vista–PR, 23 de Agosto de 2022**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciano Dias

**Código Identificador:**4F0B566E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO  
N.º 057/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2022.

AVISO DE CANCELAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Tratam-se do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, de nº 006/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecer materiais e serviços para a retirada de luminárias e braços da iluminação pública para a instalação de Luminária do tipo de LED, conforme projeto, cronograma, e orçamento. A Comissão Permanente de Licitações e ao Departamento de Engenharia Civil, para análise do Processo licitatório em epígrafe, verificou-se a necessidade de elaboração de uma nova planilha de serviços, tendo em vista a utilização de materiais inadequados para a realização da referida obra. Diante do exposto e justificado motivo, DETERMINO o CANCELAMENTO do processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços 006/2022, pelas razões e fundamentos acima delineados.

São José das Palmeiras, 23 de Agosto de 2022.

**NELTON BRUM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Souza Pereira

**Código Identificador:**64DCA53D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º  
040/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 040/2022